



PREFEITURA DO MUNICÍPIO

IBEMA

RESILIENTE



Ibema, 30 de Janeiro de 2018.

SOLICITAÇÃO DE COMPRAS

De: Secretaria de Educação, Cultura e Esportes

Para: Gabinete do Prefeito

Excelentíssimo Senhor

Pelo presente, solicitamos a Vossa Excelência a competente autorização para a elaboração de processo licitatório visando **FORNECIMENTO DE CINTOS DE SEGURANÇA PARA INSTALAÇÃO NOS VEÍCULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE ESCOLAR DO MUNICÍPIO.**

Item	PRODUTO	QTDE TOTAL
1	<p>Cintos de segurança, confeccionados conforme normas do DER e INMETRO.</p> <ul style="list-style-type: none">- Devem estar munidos de aparato de encaixe e do aparato para acoplamento, propiciando encaixe um no outro e auxílio no quesito segurança ajudando a manter o usuário sentado no banco, em trânsito e em eventual situação de acidente.→ Os equipamentos devem ter selo do INMETRO, atestando sua regularidade de fabricação e utilização.→ Os equipamentos deverão ser instalados pela empresa fornecedora.→ 98 Cintos deverão ser instalados dependendo inclusive de adaptação no veículo.<ul style="list-style-type: none">- 49 no veículo de placa AND 8838 e 49 no veículo de placa AMF 6766→ 51 estão danificados e dependem apenas de substituição<ul style="list-style-type: none">- 6 no veículo van placa AAF 0669, 4 no veículo de placa ARS 4375, 10 no veículo de placa ARX 4237, 31 no veículo de placa ARY 6591	149

Justificativa:

O Município necessita destes produtos para restabelecer as condições de uso de todos os assentos instalados em cada um de seus veículos transportadores de passageiros.

Tal ato ajuda a manter a segurança dos usuários dos mesmos, além e atender legislação de trânsito que nos obriga a munir os veículos com tal dispositivo de segurança.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO

IBEMA

RESILIENTE



Muitos dos cintos instalados apresentam defeitos, alm de alguns assentos nem disporem de cinto de segurana, e, portanto, necessitamos adquirir novos para que cumpramos a legislao e levemos mais segurana aos usurios do transporte pblico municipal.

Devido a tal fator solicitamos que se possvel a aquisio seja feita em regime de urgncia (por dispensa) para que possamos ter os veculos em totais condioes de uso para o incio do ano letivo de 2018.

Entrega: A entrega dever ocorrer em at 5 (cinco) dias aps a emisso da solicitao com a devida instalao no prazo mximo de mais 2 (dois) dias.

Neiva Terezinha Chaves Leite
Secretaria Educao, Cultura e Esportes



PREFEITURA DO MUNICÍPIO

IBEMA

RESILIENTE



Ibema, 01 de fevereiro de 2017.

PARECER.

De: Assessoria Jurídica

Para: Gabinete do Prefeito

Excelentíssimo Senhor

A apreciação deste Setor Jurídico, o processo administrativo referente à **FORNECIMENTO DE CINTOS DE SEGURANÇA PARA INSTALAÇÃO NOS VEÍCULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE ESCOLAR DO MUNICÍPIO**, considera que:

Há requerimento justificando a necessidade da contratação, com anuência do chefe do executivo.

Identifica-se no processo que houve a cotação de preços para definição do valor a ser pago.

O Senhor Contador informa a existência de previsão de recursos de ordem orçamentária para fazer face às obrigações decorrentes da contratação, de acordo com o estabelecido no art. 167, incisos I e II da Constituição Federal e art. 6º, inciso II, da Lei 8.666/93.

Tendo em vista que trata-se de Contratação/aquisição destinada ao atendimento das finalidades precípuas da administração, cujas necessidades condicionem a sua escolha, a licitação poderá ter prosseguimento pela modalidade Dispensa, nos termos constante na Lei nº 8.666/93, artigo 24, inciso II.

É o Parecer,


Antonio Marcos Daga
Assessoria Jurídica



PREFEITURA DO MUNICÍPIO

IBEMA

RESILIENTE



Ibema, 02 de fevereiro de 2018.

PARECER
Análise da minuta

De: Assessoria Jurídica

Para: Gabinete do Prefeito

Excelentíssimo Senhor

Retorna ao Setor Jurídico o processo administrativo referente à **FORNECIMENTO DE CINTOS DE SEGURANÇA PARA INSTALAÇÃO NOS VEÍCULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE ESCOLAR DO MUNICÍPIO.**

Agora analisamos o termo de ratificação, recebido via on line (princípio da economicidade), modalidade Dispensa, ao que não identificamos nenhuma falha na ratificação, haja vista que os termos exigidos em lei constam no mesmo, estando conforme termos constantes na Lei Nº 8.666/93.

Assim, em análise ao rol de documentos que compõem o processo a vista da lei há possibilidade de continuidade do processo se assim for interesse da administração.

É o Parecer,


Antonio Marcos Daga
Assessoria Jurídica



PREFEITURA DO MUNICÍPIO

IBEMA

RESILIENTE



TERMO RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06/2018

1 - DESCRIÇÃO DO OBJETO:

FORNECIMENTO DE CINTOS DE SEGURANÇA PARA INSTALAÇÃO NOS VEÍCULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE ESCOLAR DO MUNICÍPIO.

Cintos de segurança, confeccionados conforme normas do DER e INMETRO.

- Devem estar munidos de aparato de encaixe e do aparato para acoplamento, propiciando encaixe um no outro e auxílio no quesito segurança ajudando a manter o usuário sentado no banco, em trânsito e em eventual situação de acidente.

→ Os equipamentos devem ter selo do INMETRO, atestando sua regularidade de fabricação e utilização.

→ Os equipamentos deverão ser instalados pela empresa fornecedora.

→ 98 Cintos deverão ser instalados dependendo inclusive de adaptação no veículo.

- 49 no veículo de placa AND 8838 e 49 no veículo de placa AMF 6766

→ 51 estão danificados e dependem apenas de substituição

- 6 no veículo van placa AAF 0669, 4 no veículo de placa ARS 4375, 10 no veículo de placa ARX 4237, 31 no veículo de placa ARY 6591

2 - SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES.

3 - RAZÃO DA DISPENSA:

O Município necessita destes produtos para restabelecer as condições de uso de todos os assentos instalados em cada um de seus veículos transportadores de passageiros.

Tal ato ajuda a manter a segurança dos usuários dos mesmos, além e atender legislação de trânsito que nos obriga a munir os veículos com tal dispositivo de segurança.

Muitos dos cintos instalados apresentam defeitos, além de alguns assentos nem disporem de cinto de segurança, e, portanto, necessitamos adquirir novos para que cumpramos a legislação e levemos mais segurança aos usuários do transporte público municipal.

Necessita a secretaria que os veículos estejam em totais condições de uso para o início do ano letivo de 2018.

4- FUNDAMENTO LEGAL: inciso II do art. 24 da Lei nº 8.666/93.

5 - CONTRATADA:

EMPRESA: VANDERLEI VITÓRIO BADOTTI, CNPJ nº 73.620.02/0001-99, com sede a Avenida Souza Naves, 1226, Centro, Guaraniáçu – PR.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO

IBEMA

RESILIENTE



6 - PREÇO: O valor é de **R\$ 4.062,00** (Quatro mil e sessenta e dois reais), sendo os valores unitários conforme proposta da empresa.

7 – JUSTIFICATIVA DO EXECUTOR E PREÇO:

Consultando as empresas do mercado que se dignaram a fornecer orçamento e executar a instalação, encontramos na **acima descrita** os menores valores e constatado que a mesma tem sua regularidade tributária e previdenciária, foi a contratada.

8 – DOTAÇÃO: A dotação orçamentária que fará frente as despesas decorrentes da aquisição/contratação é a seguinte:

10 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

10.01 – DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL

12.361.0009.2.023 – Gestão do Transporte Escolar de Ensino Fundamental

- 3.3.90.30.00 (150) – Material de Consumo – Fonte de Recursos – 000
- 3.3.90.30.00 (151) – Material de Consumo – Fonte de Recursos – 103
- 3.3.90.30.00 (152) – Material de Consumo – Fonte de Recursos – 104
- 3.3.90.30.00 (153) – Material de Consumo – Fonte de Recursos – 115
- 3.3.90.30.00 (154) – Material de Consumo – Fonte de Recursos – 138

10.01 – DIVISÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL

12.365.0009.2.029 – Gestão do Transporte Escolar da Educação Infantil - Creche

- 3.3.90.30.00 (222) – Material de Consumo – Fonte de Recursos – 000
- 3.3.90.30.00 (223) – Material de Consumo – Fonte de Recursos – 103
- 3.3.90.30.00 (224) – Material de Consumo – Fonte de Recursos – 104

12.365.0009.2.029 – Gestão do Transporte Escolar da Educação Infantil – Pré-Escola

- 3.3.90.30.00 (230) – Material de Consumo – Fonte de Recursos – 000
- 3.3.90.30.00 (224) – Material de Consumo – Fonte de Recursos – 104

9 - PRAZO: entrega e instalação em até 7 dias.

IBEMA, 02/02/2018.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Presidente

Membro

Membro



PREFEITURA DO MUNICÍPIO

IBEMA

RESILIENTE



RATIFICAÇÃO DE TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO

Diante dos ofícios e demais documentos constantes no processo, inclusive pareceres jurídico e do controle interno, informando legalidade do processo e **FORNECIMENTO DE CINTOS DE SEGURANÇA PARA INSTALAÇÃO NOS VEÍCULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE ESCOLAR DO MUNICÍPIO**, RATIFICO o TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO e HOMOLOGO o processo com fundamento nas razões acima expostas, as quais utilizo para decidir.

IBEMA, 02/02/2018

ADELAR ANTONIO ARROSI
PREFEITO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO

IBEMA

RESILIENTE



EXTRATO DA RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2018.

Contratante: **MUNICÍPIO DE IBEMA**

Contratada: **VANDERLEI VITÓRIO BADOTTI**, CNPJ nº 73.620.02/0001-99, com sede a Avenida Souza Naves, 1226, Centro, Guaraniaçu – PR.

Objeto: **FORNECIMENTO DE CINTOS DE SEGURANÇA PARA INSTALAÇÃO NOS VEÍCULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE ESCOLAR DO MUNICÍPIO.**

Valor: O valor é de **R\$ 4.062,00** (Quatro mil e sessenta e dois reais).

Prazo: entrega e instalação em até 7 dias.

Ibema, 02 de fevereiro de 2018



EXTRATO DA RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2018.

Contratante: **MUNICÍPIO DE IBEMA**

Contratada: **VANDERLEI VITÓRIO BADOTTI**, CNPJ nº 73.620.02/0001-99, com sede a Avenida Souza Naves, 1226, Centro, Guaraniaçu – PR.

Objeto: **FORNECIMENTO DE CINTOS DE SEGURANÇA PARA INSTALAÇÃO NOS VEÍCULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE ESCOLAR DO MUNICÍPIO.**

Valor: O valor é de **R\$ 4.062,00** (Quatro mil e sessenta e dois reais).

Prazo: entrega e instalação em até 7 dias.

Ibema, 02 de fevereiro de 2018